



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

PORTARIA Nº 014/2026 – CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017 e a Portaria 014/2022 da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, que regulamentam a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto no art. 16, subseção “V” da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador **UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, 1/2(**meia**) **diária**, que corresponde ao valor de **R\$ 275,15** (duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), para realizar viagem à cidade do **NATAL-RN**, no dia **10/02/2026**. Onde, no exercício de sua função pública comparecerá a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de tratar de assuntos relacionados a esta Casa Legislativa e, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos.

Art. 2º - Os “documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem” que trata o Art. 16 da Resolução Nº 028/2020-TCE/RN, serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, 09 de fevereiro de 2026.

Unilson Pereira de Oliveira Filho (MDB)
Presidente da Câmara Municipal

Ana Carla de Oliveira Lira Dantas (MDB)
Primeira Secretária

Antonio Ranier Carlos de Amorim(MDB)
Segundo Secretário



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

Anexo I
(Artigo 16 da Resolução nº 028/2020-TCE-RN)

Nome do beneficiário (alínea “a”): Unilson Pereira De Oliveira Filho		
Matrícula: 45/2026	Cargo/Função: Presidente	CPF: 968.144.894-49
Descrição sucinta do objetivo da viagem (alínea “b”): Realizar viagem à cidade do NATAL-RN , no dia 10/02/2026 . Onde, no exercício de sua função pública comparecerá à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de tratar de assuntos relacionados a esta Casa Legislativa e, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos.		
Local de destino (alínea “c”): FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM-RN	Cidade de destino: NATAL	UF de destino: RN
Período do afastamento (alínea “d”): 10/02/2026	Quantidade de diárias (alínea “e”): 1/2(meia) diária	
Valor Unitário da Diária: R\$ 550,30(quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos)	Valor total da concessão: R\$ 275,15 (duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos)	



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro

Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

Termo de Responsabilidade do Beneficiário
(Resolução nº 028/2020-TCE-RN)

Em consonância com o que dispõe o artigo 16 da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e em obediência ao que dispõe a Lei Municipal Nº. 361/2017 que regulamenta a forma da concessão e valores de diárias para servidores e/ou ocupantes de cargo público da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, responsabilizo-me em encaminhar os “*documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem*”, após cumprir os objetivos pretensos na presente concessão.

Rafael Godeiro-RN, 09 de fevereiro de 2026.

Assinatura do Beneficiário



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro

Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

RECIBO.....R\$ 275,15

RECEBI da CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO-RN, a importância de **R\$ 275,15** (Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Quinze Centavos), correspondente ao pagamento de 1/2(meia) diária para Realizar viagem à cidade do **NATAL-RN**, no dia **10/02/2026**. Onde, no exercício de sua função pública comparecerá à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de tratar de assuntos relacionados a esta Casa Legislativa e, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos. especificados no Anexo I, conforme dispõe artigo 16 da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e para fazer face às despesas em viagem exclusiva em serviço, conforme mensuração do Anexo I da Portaria concessiva, anexa.

Pelo que emito o presente recibo em 02(duas) vias de igual teor, forma e valia para que surtam os efeitos legais.

Rafael Godeiro-RN, 10 de fevereiro de 2026.

Unilson Pereira De Oliveira Filho (MDB)
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

RELATÓRIO DE VIAGEM

(Artigo 16 da Resolução nº 028/2020 -TCE-RN)

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 01/2026

NOME: UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

MATRÍCULA: 45/2026

CARGO OU FUNÇÃO: PRESIDENTE

DATA DA VIAGEM: 10 DE FEVEREIRO DE 2026

QUANTIDADE DA(S) DIÁRIA(S): 1/2(MEIA)

VALOR TOTAL DA(S) DIÁRIA(S): R\$ 275,15

DESTINO(S): NATAL-RN

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO: Veículo automotor (CHEVROLET/TRACKER PREMIER, de cor BRANCA, ano/modelo 2017/2018, Placa: QGV8F85).

DATA E HORÁRIO DE SAÍDA E DE CHEGADA:

10/02/2026 às 05:00 (Saída da origem)

10/02/2026 às 19:00 (Retorno)

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Viagem à cidade do **NATAL-RN**, no dia **10/02/2026**. Onde, no exercício de sua função pública comparecerá à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de tratar de assuntos relacionados a esta Casa Legislativa e, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Os resultados foram totalmente alcançados e dou como quitada para que surtam os efeitos da Resolução nº 028/2020-TCE-RN.

Apresento ao Poder Legislativo, nesta data, o presente relatório para que surtam os efeitos de comprovação da despesa recebida a título de indenização pecuniária para cobertura do meu afastamento a serviço.

Rafael Godeiro-RN, 11 fevereiro de 2026.

Unilson Pereira De Oliveira Filho (MDB)
Presidente